

APROVADO 1º TURNO

Câmara Municipal de Santa Rita

PRESIDENTE

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Às 11:49

Em 11

106

2025

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

APROVADO 2º TURNO

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Gabinete do Vereador

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 66 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos

Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e adota outras providências.

EMENDA Nº. 66 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.070 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Administrativa	02.070 Secretaria Municipal de Finanças
Classificação Funcional/programática	Pessoal/Encargos Sociais
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona as despesas com o pessoal e os encargos sociais para o exercício em 2026.

Recebido em ____/____/2025.

Vereador

às ____/horas.

End. Praça João Pessoa, nº 31 - Centro - Santa Rita/PB - CEP. 58300-140

Site: www.camarasantarita.pb.leg.br